

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1310 DE 03 de Novembro de 2025

 ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.834.853,62** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3001.04.122.4001.4101.339014.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	1.424,25
01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	219.001,79
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	116.175,26
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.812,44
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	376.975,32
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	382.927,11
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	5.665,08
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	106.291,33
01.3002.04.122.4001.4104.339093.223	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	891,05
01.3004.04.123.4002.4112.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	19.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339039.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	23,98
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	84.924,84
01.3004.28.843.4002.9001.469071.100	ENCARGOS COM A DIVIDA -	185.974,94
01.3004.28.843.4002.9001.469071.117	ENCARGOS COM A DIVIDA -	623.925,75
01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	4.627.707,75
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	16.898,55
01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	246.073,03
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	142.749,05
01.3016.26.782.4020.4134.339030.116	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	42.302,93
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	5.690,31
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	85.446,31
01.3016.26.782.4020.4134.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.161,55
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	13.758,37
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	72.728,34
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	79.768,61
01.3019.15.451.4290.5084.449051.193	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO RURAL -	121.031,71
01.3019.15.451.4290.5087.449051.100	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	233.294,58
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	15.229,39
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.834.853,62

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.834.853,62**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.319113.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	790.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	270.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.116	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.143,50
01.3002.04.122.4291.5119.449051.100	EMENDA IMPOSITIVA N° 24 -	357.060,35
01.3002.09.271.0000.4108.319001.100	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTA ANTERIOR A	194.567,68
01.3004.04.123.4002.1685.449052.100	IMPLANTACAO DO PMAT -	150.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	85.446,89
01.3004.04.123.4002.4112.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	19.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339030.116	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	11.800,00
01.3016.15.451.4020.4133.339030.116	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	11.800,00
01.3016.15.451.4020.4133.339039.116	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	8.559,43
01.3016.15.451.4020.4133.339039.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	23,98
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	629.616,06
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	450.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1310 DE 03 de Novembro de 2025

01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	430.000,00
01.3019.15.451.4290.5085.449051.193	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	121.031,71
01.3019.15.451.4290.5087.449051.223	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	891,05
01.3022.16.482.4019.1606.449051.293	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	15.229,39
08.0801.08.244.4010.4030.339032.100	ADMINISTRAÇÃO DA F.L.B.E.S. -	500.000,00
12.1201.08.243.4023.4026.319013.100	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	300.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	380.000,00
14.1401.08.244.4010.4029.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR -	99.683,58
27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	3.000.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	7.834.853,62

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1312 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **143.859,11** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	56.594,00
11.1101.13.392.4020.4053.319094.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	2.398,37
11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	84.866,74
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	143.859,11

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **143.859,11**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	68.216,77
11.1101.13.392.4020.4053.319013.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	40.432,34
11.1101.13.392.4020.4053.339036.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	35.210,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	143.859,11

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1313 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **9.198,49** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

12.1201.08.243.4023.4026.319013.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	9.198,49
Total Suplementação - Anulação de Dotações		9.198,49

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **9.198,49**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

12.1201.08.243.4023.4026.339036.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	9.198,49
Total Redução - Anulação de Dotação		9.198,49

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1314 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **55.060,57** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.339036.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	2.550,00
05.0501.06.181.4006.4282.339040.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	51.140,42
05.0501.06.181.4006.4282.449052.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.370,15
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	55.060,57

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **55.060,57**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.06.181.4006.4282.339030.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	53.690,42
05.0501.06.181.4006.4282.339030.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.370,15
	Total Redução - Anulação de Dotação	55.060,57

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1316 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.336.320,66** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.10.301.4030.2084.339030.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	191.035,87
04.0401.10.301.4030.2084.339030.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	140.747,17
04.0401.10.301.4030.2086.339030.131	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	62.798,20
04.0401.10.301.4030.2087.339048.107	MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -	24.640,00
04.0401.10.302.4030.2085.339014.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	8.085,87
04.0401.10.302.4030.2085.339030.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	16.171,74
04.0401.10.302.4030.2085.339030.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	180.495,90
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	592.855,01
04.0401.10.302.4030.2085.339039.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	116.472,27
04.0401.10.302.4030.2091.339014.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	3.018,63
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.336.320,66

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.336.320,66**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.10.122.4029.4281.339091.131	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	195.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.319094.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	434,61
04.0401.10.301.4030.2084.319113.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	778,22
04.0401.10.301.4030.2084.339039.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	96.208,32
04.0401.10.301.4030.2086.339039.131	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	3.417,62
04.0401.10.301.4030.2088.319113.107	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	43.811,17
04.0401.10.302.4030.2085.335043.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	489.429,77
04.0401.10.302.4030.2085.339014.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	27.325,56
04.0401.10.302.4030.2085.339030.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	8.085,87
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	108.386,40
04.0401.10.302.4030.2085.339039.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.004,99
04.0401.10.302.4030.2085.449052.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	15.147,05
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	12.165,93
04.0401.10.302.4030.2091.339030.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	5.527,73
04.0401.10.302.4030.2091.339039.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	67.735,56
04.0401.10.302.4030.2091.339092.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	162,66
04.0401.10.304.4030.2092.339014.107	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	6.982,32
04.0401.10.304.4030.2092.339030.107	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	6.691,87
04.0401.10.305.4030.3098.319011.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	201.567,63
04.0401.10.305.4030.3098.339030.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	46.294,72
04.0401.10.305.4030.3098.339092.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	162,66
Total Redução - Anulação de Dotação		1.336.320,66

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1317 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **241.879,44**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.09.272.4007.4032.319011.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	121.057,96
09.0901.09.272.4007.4032.339093.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	120.821,48
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	241.879,44

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **241.879,44**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.09.272.4007.4032.319013.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	118.627,85
09.0901.09.272.4007.4032.339030.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	2.430,11
09.0901.09.272.4007.4032.339091.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	120.821,48
	Total Redução - Anulação de Dotação	241.879,44

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1318 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **491.488,81** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.339014.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	1.784,34
10.1001.17.512.4012.4063.339091.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	489.704,47
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	491.488,81

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **491.488,81**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	491.488,81
	Total Redução - Anulação de Dotação	491.488,81

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1319 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.010.784,72** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.319004.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	168.608,16
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	20.380,78
14.1401.08.122.4010.4020.319011.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	66.520,92
14.1401.08.122.4010.4020.319013.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	37.214,87
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	590.837,34
14.1401.08.122.4010.4020.339036.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	35.157,91
14.1401.08.122.4010.4020.339039.129	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	60.000,00
14.1401.08.241.4010.4022.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE -	7.984,74
14.1401.08.244.4010.2110.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS -	24.080,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.010.784,72

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.010.784,72**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	220.403,94
14.1401.08.122.4010.4020.319004.129	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	60.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	280.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.449052.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	20.380,78
14.1401.08.244.4010.4029.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR -	380.000,00
14.1401.08.244.4010.4205.339039.100	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO EM GOIANIA -	50.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.010.784,72

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1320 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **38.041,29** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

26.1601.10.302.4008.4033.339030.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	18.565,56
26.1601.10.302.4008.4033.339039.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	12.840,90
26.1601.10.302.4008.4033.339040.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	2.120,32
26.1601.10.302.4008.4033.339093.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	4.514,51
Total Suplementação - Anulação de Dotações		38.041,29

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **38.041,29**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	38.041,29
Total Redução - Anulação de Dotação		38.041,29

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1322 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.987.028,86** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.122.4001.4043.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	11.890,57
27.2601.12.122.4001.4193.339014.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	5.378,00
27.2601.12.122.4001.4193.339093.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	7.424,04
27.2601.12.361.4005.4044.319011.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	2.461.120,93
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	4.975,32
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	6.040,00
27.2601.12.361.4005.4151.339039.115	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	407.000,00
27.2601.12.361.4005.4151.339039.124	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	83.200,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.987.028,86

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.987.028,86**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

27.2601.12.122.4001.4193.319011.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	11.890,57
27.2601.12.122.4001.4193.319113.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	1.500.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	984.938,29
27.2601.12.306.4005.4150.339030.115	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	407.000,00
27.2601.12.361.4287.1615.449051.124	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	83.200,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.987.028,86

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1323 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **66.889,14** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

28.2801.18.542.4027.4088.339014.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	750,80
28.2801.18.542.4027.4088.339039.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	66.138,34
Total Suplementação - Anulação de Dotações		66.889,14

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **66.889,14**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

28.2801.18.542.4027.4088.319113.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	66.889,14
Total Redução - Anulação de Dotação		66.889,14

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1324 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.431.406,78** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

01.3011.22.661.4017.1604.449061.293	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA POLO INDUSTRIAL -	1.000.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.216	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	5.791,22
01.3019.15.451.4290.5083.449051.293	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	39.597,25
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	1.202.092,88
04.0401.10.122.4029.4280.449051.293	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	602.799,70
04.0401.10.301.4030.2086.339030.207	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	16.728,37
27.2601.12.122.4001.4193.339030.201	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	67.151,50
27.2601.12.122.4001.4193.339039.201	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	12.854,65
27.2601.12.361.4005.4044.339030.215	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	13.575,00
27.2601.12.361.4005.4044.449052.215	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	397.012,00
27.2601.12.365.4287.1616.449051.215	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES -	73.804,21
Total Suplementação - Superávit Financeiro		3.431.406,78

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1325 DE 03 de Novembro de 2025

 ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.861.792,62** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.339039.127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	29.609,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	65.235,02
01.3016.17.512.4012.1801.449051.170	USINA FOTOVOLTAICA -	570.837,36
01.3019.15.451.4290.5087.449051.170	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	2.811.797,22
03.0301.12.361.4005.4300.319011.118	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% -	76.633,87
04.0401.10.122.4029.4280.449051.102	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	563.847,25
04.0401.10.122.4029.4280.449051.193	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	90.849,02
04.0401.10.122.4029.4281.319013.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	231.842,86
04.0401.10.122.4029.4281.339014.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	66.166,90
04.0401.10.122.4029.4281.339047.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	40.149,06
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	21.755,79
04.0401.10.302.4030.2085.339030.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	293.069,27
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.861.792,62

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.861.792,62**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3001.04.122.4001.4101.339039.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	3.880,23
01.3002.04.122.4001.4104.339030.127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	25.728,77
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	2.592.880,62
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	331.797,40
01.3019.15.451.4290.5083.449051.100	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	451.270,92
01.3019.15.451.4290.5083.449051.192	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	854.988,98
01.3019.15.451.4290.5085.449051.193	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	90.849,02
04.0401.10.122.4029.4280.449051.121	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	265.500,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	140.693,54
04.0401.10.304.4030.2092.339030.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	27.569,27
27.2601.12.122.4001.4193.339030.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	76.633,87
Total Redução - Anulação de Dotação		4.861.792,62

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 4399 DE 03 de Novembro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **350.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.5130.449042.100	CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE COROMANDEL -	350.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	350.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **350.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	350.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	350.000,00

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **3.431.406,78**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Novembro de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -